



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO

Processo nº 59336.002836/2023-02

Corregedoria da SUDENE

Ações de Correção da SUDENE - 1º Trimestre de 2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório visa apresentar as atividades de correção da SUDENE durante o 1º Trimestre de 2023, tomando por base de comparação o estoque de processos em correição em 31/12/2022.

2. ESTOQUE DE PROCESSOS EM CORREIÇÃO EM 31/12/2022 (FINAL DO 4º TRIMESTRE/2022).

2.1. No final do exercício de 2022, havia os seguintes processos em correição:

Seq.	Processo	Tipo de Processo Correicional
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59335.000253/2016-10	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000536/2021-19	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
4	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
5	59336.001451/2022-39	Corregedoria: Procedimento Geral
6	59336.001809/2022-23	Corregedoria: Investigação Preliminar
7	59336.002335/2020-75	Corregedoria: Investigação Preliminar
8	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
9	59336.002612/2022-10	Corregedoria: Investigação Preliminar
10	59336.002668/2022-66	Corregedoria: Investigação Preliminar
11	59336.003037/2021-83	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
12	59336.004509/2022-04	Corregedoria: Investigação Preliminar

Tipo de Processo Correicional	Quantidade
Corregedoria: Investigação Preliminar	7
Corregedoria: Procedimento Geral	1
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	2
Total Geral	12



2.2. Durante o 1º Trimestre de 2023 não houve a abertura de novos procedimentos na Corregedoria. Passaremos a explicar as ações implementadas em cada processo.

3. AÇÕES IMPLEMENTADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023 SOBRE O ESTOQUE DE PROCESSOS NA CORREGEDORIA DA SUDENE

3.1. As seguintes ações foram implementadas nos processos supramencionados:

Seq.	Processo	Tipo	Ação	Concluído
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar	Despachado desde 25/02/2022 para a CGGP (SEI nº 0327467)	Não
2	59335.000253/2016-10	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Arquivar Processo. Os Volumes I e II do referido processo Administrativo Disciplinar foi enviado para o MIN, para apurar responsabilidade pela inobservância do artigo 4º da INSTN N° 1/97.	Não
3	59336.000536/2021-19	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Despacho PF-SUDENE/PGF/AGU entende pela possibilidade jurídica de arquivamento dos presentes autos. Enviar proposta de voto para DC.	Não

4	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	Emissão de Juízo de Admissibilidade	Não
5	59336.001451/2022-39	Corregedoria: Procedimento Geral	Enviar os autos a Comissão de Ética da Sudene	Não
6	59336.001809/2022-23	Corregedoria: Investigação Preliminar	Processo Concluído e encerrado na Unidade	Sim
7	59336.002335/2020-75	Corregedoria: Investigação Preliminar	Processo Concluído e encerrado na Unidade	Sim
8	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar	Abertura de PAD, através da Portaria nº 137, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU Nº 196, sexta-feira, 14 de outubro de 2022, Processo nº 59336.002523/2022-65	Não
9	59336.002612/2022-10	Corregedoria: Investigação Preliminar	Processo Concluído e encerrado na Unidade	Sim
10	59336.002668/2022-66	Corregedoria: Investigação Preliminar	Processo Concluído e encerrado na Unidade.	Sim
11	59336.003037/2021-83	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	Sindicância Investigativa, Processo SEI nº 5933.6002612/2021-21, concluída. A PF recomendou a abertura de PAD, que se encobtra em fase terminal Processo SEI nº 59336.000499/2023-19	Não
12	59336.004509/2022-04	Corregedoria: Investigação Preliminar	Processo Concluído e encerrado na Unidade	Sim

3.2. Percebe-se que o estoque de processos na Corregedoria da SUDENE caiu de 12 para 7 processos, ou seja, **5 processos de Investigação Preliminar foram concluídos** no período em questão, representando uma redução de 42% no estoque.

Concluído	Tipo de Processo Correcional	Quantidade de Processo
Não	Corregedoria: Investigação Preliminar	2
	Corregedoria: Procedimento Geral	1
	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	2
Sim	Corregedoria: Investigação Preliminar	5
Total Geral		12



4. AÇÕES DA CORREGEDORIA NO E-PAD NO 1º TRIMESTRE/2023

- 4.1. Os seguintes processos tiveram alterações de registro no e-PAD (CGU), implementadas pela Corregedoria da SUDENE:
- a) No Processo nº 59336.002612/2021-21, foi criada a Matriz de Responsabilidade.

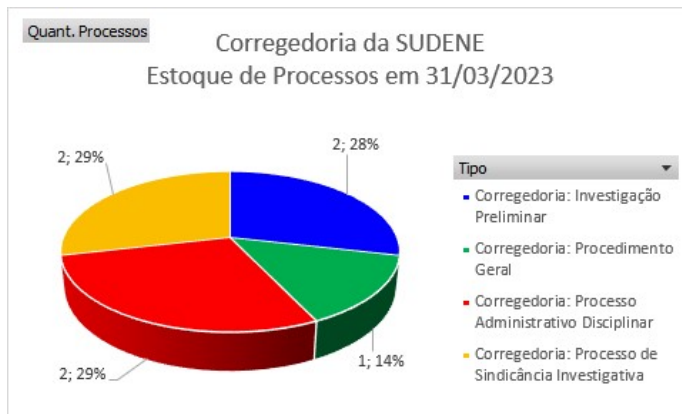
5. ESTOQUE DE PROCESSOS DE CORREÇÃO EM 31/03/2023 (FINAL DO 1º TRIMESTRE/2023).

- 5.1. Excluindo os processos concluídos, o estoque de processos de correção da SUDENE em 31/12/2023 é:

Seq.	Processo	Tipo
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59335.000253/2016-10	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000536/2021-19	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
4	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
5	59336.001451/2022-39	Corregedoria: Procedimento Geral
6	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
7	59336.003037/2021-83	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa

Tipo de Processo Correcional	Quant. Processos
Corregedoria: Investigação Preliminar	2
Corregedoria: Procedimento Geral	1
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	2
Total Geral	7





5.2. A tabela abaixo mostra o resumo da movimentação geral, tomando por base o estoque em 31/12/2023:

Ref	Saldo Inicial	(+) Entradas (Processos abertos)	(-) Saídas (Processos Concluídos)	(=) Saldo Final
Dez/2023				12
1º Trimestre/2023	12	0	5	7

5.3. Importante destacar que outros processos trafegaram pela Corregedoria no período em questão, mas dizem respeito a assuntos não relacionados à Correção (Alteração de Férias, movimentação de servidor, Normativos, gestão da informação e outros), razão pela qual não foram aqui listados.

Recife, 20 de julho de 2023

Paulo Dias Campelo

Corregedor da SUDENE

Mat. SIAPE 1100288



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Campêlo, Corregedor**, em 20/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514685** e o código CRC **5B624681**.